



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 061/2002

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Márcio Rodrigues Francisco

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor Carlos de Paula Silva".

Apresentado em 07 de 05 de 2002  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 07 de 05 de 2002

Extraído o autógrafo em      de      de       
Subiu a Sanção sob protocolo em      de      de     , pelo ofício n.º       
Sancionado em      de      de       
Promulgado em      de      de       
Veto Parcial em      de      de       
" Total em      de      de       
Arquivado em      de      de       
Resolução n.º       
Publicado em      de      de      no     

Secretaria, Japeri      de      de



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº** 062/2002.  
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Carlos de Paula Silva".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO:**


**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Carlos de Paula Silva.**

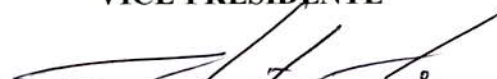
**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 08 de Maio de 2002.

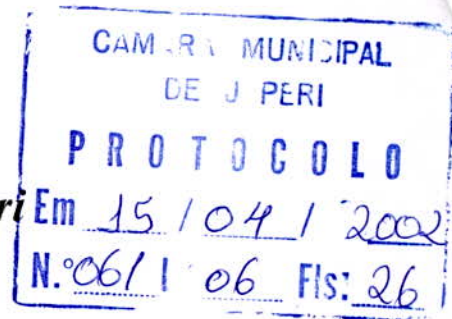
  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ENÉAS PAES LEME**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
**SECRETÁRIO**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*



**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 061/2002.**  
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor Carlos de Paula Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor Carlos de Paula Silva.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

*Marcio R. Francisco*  
MARCIO RODRIGUES FRANCISCO  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 07/05/2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto nº 061/2002

Autor: Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Ze

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2002

Elio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcio Rodrigues Francisco, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor Carlos de Paula Silva”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, justiça e redação final..

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2002.

Ze

Relator

Entwines

Membro

Marcio R. Francisco  
marcio

Membro



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 061/2002

Autor: Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Eméas

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2002

Marcio R. Francisco  
marcio  
Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcio Rodrigues Francisco, cuja ementa é  
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Pastor Carlos de Paula  
Silva”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os  
recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo  
abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2002.

Eméas

Relator

marcio

Membro

Zer

Membro